INDICAÇÃO Nº 313/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **a Criação de Creches Domiciliares com Mãe Crecheira.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, para complementar a carência de creches na cidade. Através da instalação das "Creches Domiciliares", podendo propiciar meios a Prefeitura de cobrir todos os pontos carentes do município, dando atendimento as crianças oriundas das camadas mais pobres, desde a idade de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos incompletas, em regime de semi-internato, através de lares ou domicílios da comunidade, durante a jornada de trabalho de seus pais ou responsáveis. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2009.

Alex Cabral Silva
Vereador-autor